



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Aditivo Proc 0056

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0056/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Diretor **Sr. Marcelo Wais**, portador do CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0056/2013 - Pregão Presencial nº 0038/2013, que tem por objeto Contratação de Seguros para carros, com embasamento legal no Art. 65,§ 1º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica incluso o valor no processo conforme tabela abaixo:

Veículo	Ano	Placa	IS Casco	IS D. Materiais R\$	IS D. Corporais R\$	Franquia R\$	Prêmio Total R\$
Fiesta 1.6 16V Flex Mec. 5p	14/14	OKF-9985	Valor de Mercado	150.000,00	200.000,00	2.210,22	638,92
Fiorino Furgão EVO 1.4 Flex	14/14	QHA-7615	Valor de Mercado	100.000,00	100.000,00	2.286,90	792,16
Gol Plus 1.0 Mi Total flex 4p	07/08	MFV-4308	Valor de Mercado	100.000,00	100.000,00	1.715,40	609,60

PRÊMIO TOTAL ----- **R\$ 2.040,68**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 15 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: